

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Estêvão Domingos de Sá Sequeira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Segurança em Marinas, Clubes Náuticos e Portos de Recreio
Texto da sua Petição:	<p>Miratejo, 14 de Julho de 2015 Assunto: Segurança em Marinas, Clubes Náuticos e Portos de Recreio Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Dr. ^a Assunção Esteves No âmbito da " Estratégia Nacional para o Mar", venho ao abrigo do Artigo ^o 52 ^o - Direito de Petição solicitar a revisão ou elaboração de legislação para a Gestão da Segurança em Clubes Náuticos, Marinas e Portos de Recreio. Em geral pretende-se que a existência de "Legislação específica" dirigida a instalações náuticas, de acesso indiferenciado à população, possua mecanismos de prevenção identificados por sistemas integrados de gestão da segurança, em parceria que definam as linhas gerais que devem obedecer os "Planos de Segurança" que identifiquem as medidas de prevenção e minimização de riscos nomeadamente: Proteção integrada, coletiva e individual Saliente que estando o País a promover a "Economia do Mar", e o Emprego, a imposição da exigência de Planos de Segurança, elaborados por "Técnicos Superiores de Higiene e Segurança" ("Coordenadores de segurança", especializados no sector náutico, deverão ser comunicados aprovados, pela autoridade marítima só irá dar mais visibilidade e atrair mais crianças e Jovens, para a atividade náutica, se os órgão de Soberania competentes, criarem o Contexto para remover receios de pais e educadores. Estando em vigor o Quadro Portugal 2020, que inclui linhas privilegiadas para financiamento de formação de "Capital Humano". torna-se prioritário que : a) se criem programas de formação de Técnicos Superiores de Segurança Náutica (à semelhança de outras atividades como em tempos se aplicou à Indústria da Construção) b) se criem medidas para a criação de "Postos de Trabalho" no sector Náutico; c) Se melhorem as condições de segurança, pela minimização do Risco seja maior a oferta e o número de praticante de atividades náuticas. Em épocas remotas que datam da Epopeia dos Descobrimentos, e do Início da " Expansão Portuguesa " e Europeia a Infante Dom Henrique foi o mentor do aparecimento de "Técnicas de Navegação" que permitiram que Portugal se tornasse pioneiro da Globalização. Na época moderna existem sistemas e pode-se promover a conceção de novos dispositivos de proteção integrada e coletiva que ajudam a prevenção de riscos que devem ser aplicados em instalações e áreas, onde a frequência de crianças e jovens em áreas marinhas é mas intensa. O regresso ao Mar, perspetivado na</p>

Estratégia Nacional para o Mar, só pode ser concretizado com sucesso se for planeada de forma a prevenir e minimizar os riscos inerentes. A atividade náutica e o turismo fluvial, carecem de atenção, num momento em que o crescimento da "Economia do Mar" e a criação de postos de trabalho, especificamente relacionados com o mar se torna premente. O aumento de praticantes é imprescindível para manter a atividade acessível e competitiva. o que apenas é possível desanuviando receios e proporcionando Sistemas que investiguem e integrem dispositivos de Proteção da Segurança, numa atividade onde o "Risco de Morte por Afogamento é inevitável". Bem hajam Estêvão Sequeira